



PROCESSO	-
INTERESSADO	CRI-CAU/BR
ASSUNTO	Participação do Conselheiro da UIA nas reuniões da CRI

**DELIBERAÇÃO Nº 007/2016 – CRI-CAU/BR**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 13 de abril de 2016, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o diálogo com a UIA previsto no Plano de Ação da CRI;

Considerando que o Conselheiro do Brasil na UIA, Roberto Simon, é atualmente o ouvidor do CAU/BR, estando geralmente no conselho nas datas das reuniões ordinárias da CRI-CAU/BR, e que a sua participação não acarretaria em custos adicionais ao CAU/BR;

Considerando o relatório e voto do Conselheiro Fernando Diniz Moreira;

**DELIBEROU:**

- 1 - Convidar o Conselheiro da UIA a participar, sempre que possível, de suas reuniões ordinárias.

Brasília – DF, 13 de abril de 2016.

**FERNANDO DINIZ MOREIRA**  
Coordenador  
**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.**  
Coordenador Adjunto  
**LUIZ FERNANDO JANOT**  
Membro  
**FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA**  
Membro